

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 62-2026 – Processo 115-2026, Processo APROVA 2136-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 42.581.113/0001-78, para aquisição de câmara para armazenamento de medicamentos termolábeis, com capacidade aproximada de 700 litros, destinada à Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 18 de maio de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO  
Prefeito em exercício

